

XXVIII

**Campeonato
Paulista de
Basquete
Veterano**

**Regulamento
2011**



CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ARTIGO 1º - O Campeonato Paulista de Basquetebol nas Categorias “PRÉ-VETERANO, VETERANO, SÊNIOR, SUPER SÊNIOR, MÁSTER, SUPER MÁSTER, HIPER MÁSTER e HHHH MÁSTER” (Masculino/Feminino), será organizado e coordenado pela UVB - União das Associações de Veteranos de Basquetebol de São Paulo, na forma de seu “Estatuto Social” e do presente “Regulamento Geral”.

ARTIGO 2º - Poderá participar dos Campeonatos as Equipes que estiverem regularmente inscritas e também sem débitos junto à Tesouraria da UVB.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES, TAXAS E HABILITAÇÃO DE ATLETAS

ARTIGO 3º - Cada equipe deverá inscrever no mínimo 08 (oito) e no máximo 16 (dezesesseis) jogadores por categoria. Serão permitidas 2 (duas) substituições na relação nominal e os atletas substituídos poderão ser incluídos em outra equipe na mesma categoria, desde que tenham jogado no máximo duas partidas na equipe anterior.

ARTIGO 4º - Será permitido a inclusão e substituição de jogadores na equipe apenas na fase de classificação e somente se houver a possibilidade do atleta atingir o número mínimo de partidas para a sua participação na fase final do campeonato de acordo com o ARTIGO 12 (doze) do regulamento geral, ficando a equipe com a responsabilidade de administrar a condição de jogo do jogador conforme o ARTIGO 8º (oitavo) § 7º (sétimo).

ARTIGO 5º - A Taxa de Inscrição no valor de **R\$ 200,00 (duzentos e reais)** será paga pelo Clube ou Associação, independente do número de categorias/equipes inscritas.

ARTIGO 6º - Será cobrada por Clube e/ou Associação, contribuição social, em 10 (dez) parcelas, de acordo com o número de equipes inscritas, conforme quadro abaixo:

1 EQUIPE	2 EQUIPES	3 EQUIPES	4 EQUIPES	5 EQUIPES
R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 630,00	R\$ 750,00	R\$ 875,00

Obs. A partir da sexta equipe inscrita, o valor das mensalidades será cobrado da seguinte forma:

Nº de equipes x R\$250,00 – (menos) 35% de desconto.

§ 1º - Para o campeonato feminino será cobrado 10 (dez) mensalidades de R\$100,00 independente de já pertencer a alguma entidade.

§ 2º - Se houver desistência de uma equipe, os jogadores não poderão se transferir individualmente para outra equipe, ficando os mesmos, responsáveis subsidiariamente pelo pagamento das contribuições sociais, bem como outras taxas constantes neste Regulamento até o final das mensalidades. Será permitida a transferência coletiva para uma equipe nova, se esta arcar com os encargos da equipe desistente, levando inclusive a sua pontuação.

§ 3º - Qualquer Clube que desistir de participar do Campeonato deverá obrigatoriamente pagar as mensalidades a partir do mês seguinte ao da desistência no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) até a 10ª mensalidade, além das outras despesas oriundas de sua saída. Caso a desistência seja de uma ou mais equipes e ainda assim o clube se fizer representar no Campeonato as mensalidades permanecerão as mesmas inicialmente tratadas.

§ 4º - A taxa de inscrição de Clube ou Associação será paga no mês de fevereiro e a primeira mensalidade do ano vencerá no mês de março. As demais mensalidades vencerão nos meses subsequentes.

§ 5º - Se a inscrição de alguma equipe se concretizar posterior a fevereiro, os valores das taxas de inscrição e mensalidades vencidas deverão estar quites até o mês de abril do ano em curso.

§ 6º - Fica facultado à UVB reajustar o valor da mensalidade em caso de força maior.

ARTIGO 7º - A cada jogo a equipe arcará com 50% da Taxa de Arbitragem que deverá ser paga no ato da partida à FPB (Federação Paulista de Basquete).

§ ÚNICO - Para os jogos fora do perímetro urbano de São Paulo será acrescida uma taxa de **AJUDA DE CUSTO** com valor estabelecido pela FPB.

ARTIGO 8º - Para o início do Campeonato os Representantes de Clube e Equipes deverão entregar preenchidas para a Coordenadoria Técnica com até 5 (cinco) dias úteis de antecedência a seguinte documentação:

- ✓ **FICHA CADASTRAL DE CLUBE;**
- ✓ **FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETA (COM FOTO 3X4 RECENTE);**
- ✓ **EXAME MÉDICO OU TERMO DE RENÚNCIA.**

§ 1º - Não serão aceitas inscrições incompletas, sendo que o atleta só estará habilitado quando seu nome constar na relação de atletas da equipe no site <http://uvb.basqueteonline.com.br>.

§ 2º - **INSCRIÇÃO EM MAIS DE UM CLUBE** - Cada atleta tem direito a se inscrever no máximo em duas equipes, sempre em categorias diferentes, contudo não necessariamente pela mesma instituição. Se o atleta estiver inscrito por outro clube em outra categoria no ano em curso e seu nome constar na relação de atletas no site, o Representante do segundo clube deverá solicitar a sua inscrição via e-mail.

§ 3º - Caso o atleta jogue em mais de uma categoria na mesma entidade, ficará a cargo do coordenador de equipe ou do clube solicitar sua inscrição à Coordenação da UVB, com no mínimo 24 horas antes da realização do jogo. Esta solicitação deverá ser feita pelo fax 3582-8822 ou ainda por e-mail uvb.basquete@gmail.com, dirigido à Coordenação.

§ 4º - Somente poderá participar da partida o jogador devidamente inscrito e apresentar um documento de Fé Pública com foto à mesa de controle.

§ 5º - É permitida aos Capitães e Técnicos das equipes a fiscalização da documentação apresentada junto à mesa de controle.

§ 6º - Somente será permitida a inscrição ou renovação 24 (vinte e quatro) horas antes do início do jogo seguindo as instruções deste artigo. A irregularidade na inclusão de jogador em uma partida acarretará nas sanções previstas no artigo 20 § 1º.

§ 7º - Compete à equipe certificar-se de que seus jogadores estão devidamente inscritos e habilitados antes de utilizar os mesmos em qualquer partida.

ARTIGO 9º - Estará habilitada a participar do Campeonato a equipe inscrita que tiver recolhido as taxas fixadas nos prazos indicados e atender ao Regulamento Geral do Campeonato.

§ 1º - O não pagamento das contribuições sociais à UVB nos prazos fixados acarretará na cobrança do valor principal acrescido de juros, multa e atualização monetária, nos termos do estatuto social da UVB.

§ 2º - A equipe que estiver em atraso por 30 dias em qualquer mensalidade, taxa de inscrição, taxa de arbitragem, ajuda de custo ou de conselho disciplinar ficará automaticamente suspensa dos jogos até a total quitação do débito.

§ 3º - A equipe que ficar suspensa dos jogos por falta de pagamento (arbitragem, mensalidade e/ou multa), nos seus jogos será aplicado o **WO ADMINISTRATIVO**, até que se solucione a pendência. A Coordenação informará a equipe adversária e a arbitragem o cancelamento do jogo.

§ 4º - O Clube que não saldar suas dívidas com a UVB durante o Campeonato estará impedido de participar de qualquer campeonato futuro, bem como perderão o seu direito a voto nas deliberações da UVB, até a efetiva liquidação total do débito. Se o clube devedor não participar no ano seguinte, os jogadores inscritos serão responsabilizados subsidiariamente pelo pagamento da dívida.

ARTIGO 10 - Somente poderão ser inscritos no Campeonato nas devidas Categorias, os jogadores que se enquadrarem em suas idades limites. Porém, também é permitido que os jogadores em condições físicas e táticas de jogo participem de outras categorias abaixo da sua, em seu ou em outro Clube. Indicamos abaixo o quadro com Categorias e idade mínima a ser completada durante o ano do Campeonato:

CATEGORIAS MASCULINAS	IDADE INICIAL	CATEGORIAS MASCULINAS	IDADE INICIAL
PRÉ VETERANO	24 ANOS	MASTER	50 ANOS
VETERANO	32 ANOS	SUPER MASTER	55 ANOS
SENIOR	40 ANOS	HIPER MASTER	60 ANOS
SUPER SENIOR	45 ANOS	HHHH MASTER	65 ANOS

CATEGORIAS FEMININAS	IDADE INICIAL	CATEGORIAS FEMININAS	IDADE INICIAL
PRÉ VETERANA	24 ANOS	VETERANA	32 ANOS

§ 1º - Nas categorias: Sênior, Super Sênior, Máster, Super Máster e Hiper Máster será aceita a inscrição de uma exceção de jogador com um ano a menos ao estipulado.

§ 2º - Não serão transferidos jogos pela Diretoria ou pela Coordenadoria Técnica da UVB quando houver coincidência de datas e/ou horários para o jogador que participar de equipes diferentes.

§ 3º - É proibida a participação de jogadores que, no ano em curso, estejam participando como filiados, inscritos ou relacionados em qualquer competição promovida ou administrada por Federação Estadual, Liga Nacional, Confederação Brasileira ou qualquer Liga Internacional desde JULHO do ano anterior, exceto se o (a) jogador (a) já possuir 32 (trinta e dois) anos completos.

CAPÍTULO III SISTEMA DE DISPUTA E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ARTIGO 11 - O sistema de disputa dos jogos será de acordo com o número de equipes participantes, a saber:

Com 04 equipes

Quatro turnos, cruzamento olímpico, com play-off em melhor de três partidas entre os 4 (quatro) primeiros colocados (1º x 4º/2º x 3º), com os vencedores fazendo a final e os perdedores disputando 3º/4º lugares, com play-off de melhor de três partidas. O primeiro jogo da disputa em play-off será realizado na casa da equipe de menor posição na fase de classificação.

Períodos dos turnos:

1º TURNO	2º TURNO	3º TURNO	4º TURNO	SEMIFINAIS	FINAIS
DE 28/03 a 30/04	DE 02/05 a 03/06	DE 06/06 a 06/08	DE 08/08 a 17/09	DE 19/09 a 08/10	DE 10/10 a 31/10

Com 05 equipes

Três turnos, cruzamento olímpico, com play-off em melhor de três partidas entre os 4 (quatro) primeiros colocados (1º x 4º/2º x 3º), com os vencedores fazendo a final e os perdedores disputando 3º/4º lugares, com play-off de melhor de três partidas. O primeiro jogo da disputa em play-off será realizado na casa da equipe de menor posição na fase de classificação.

Períodos dos turnos:

1º TURNO	2º TURNO	3º TURNO	SEMIFINAIS	FINAIS
DE 28/03 a 28/05	DE 30/05 a 30/07	DE 01/08 a 17/09	DE 19/09 a 08/10	DE 10/10 a 31/10

Com 06 e 07 equipes

Três Turnos, classificando-se os 3 (três) primeiros colocados para a chave ouro, disputando em turno e retorno dentro da chave para a definição por pontos corridos do campeão, vice e terceiro colocado. Os 4º, 5º e 6º colocados se classificarão para a chave prata, disputando em turno e retorno, para a definição por pontos corridos das equipes campeã, vice campeã e terceira colocada

* Caso haja sete equipes a chave prata será disputada em turno único com os mandos, a saber:

7º x 4º	5º x 6º	4º x 6º	5º x 7º	4º x 5º	6º x 7º
---------	---------	---------	---------	---------	---------

Períodos dos turnos:

1º TURNO	2º TURNO	3º TURNO	FINAIS
DE 28/03 a 04/06	DE 06/06 a 13/08	DE 15/08 a 08/10	DE 10/10 a 31/10

Com 08 Equipes

Turno e retorno, classificando-se os 4 (quatro) primeiros colocados para a chave ouro e do 5º ao 8º colocados para a chave prata, disputando a final em turno e retorno dentro da chave, para a definição por pontos corridos das equipes campeã, vice campeã e terceira colocada.

Com 09 Equipes

Turno e retorno, classificando-se os 3 (três) primeiros colocados para a chave ouro, do 4º ao 6º colocados para a chave prata e do 7º ao 9º colocados para a chave bronze, disputando a final em turno e retorno dentro das chaves, para a definição por pontos corridos das equipes campeãs, vice campeãs e terceiras colocadas.

Com 10 Equipes

Turno e retorno, classificando-se os 3 (três) primeiros colocados para a chave ouro e do 4º ao 6º colocados para a chave prata disputando a final em turno e retorno dentro da chave e do 7º ao 10º colocados para a chave bronze disputando a final em turno único, para a definição por pontos corridos, das equipes campeãs, vice campeãs e terceiras colocadas com os mandos, a saber:

10º x 7º	8º x 9º	7º x 9º	8º x 10º	7º x 8º	9º x 10º
----------	---------	---------	----------	---------	----------

Com 11 Equipes

Turno e retorno, classificando-se os 3 (três) primeiros colocados para a chave ouro disputando a final em turno e retorno dentro da chave, do 4º ao 7º colocados para a chave prata e do 8º ao 11º colocados para a chave bronze disputando a final em "FINAL FOUR".

<http://uvb.basqueteonline.com.br/>

R. Iperoig, 138 – Perdizes – 05016-000 – São Paulo – SP
e-mail: uvb.basquete@gmail.com - Fone/fax: +55 11 3582-8822

Com 12 equipes

Turno e retorno, classificando-se os 4 (quatro) primeiros colocados para a chave ouro, do 5º ao 8º colocados para a chave prata e do 9º ao 12º colocados para a chave bronze disputando a fase final em **FINAL FOUR**.

Períodos dos turnos:

1º TURNO	2º TURNO	FINAIS
DE 28/03 a 18/06	DE 20/06 a 17/09	DE 19/09 a 31/10

ARTIGO 12 - Todo atleta inscrito deverá obrigatoriamente participar de no mínimo 1/3 (um terço) dos jogos na FASE DE CLASSIFICAÇÃO, para ter condições de jogo nas SEMIFINAIS E FINAIS.

§ 1º - Caso algum jogador tenha por imposição médica de ficar afastado, para que se aceite a presença nos jogos, este deverá informar a coordenação, apresentando o atestado médico prevendo o período em que ficará afastado.

§ 2º - O resultado da fração 1/3 será sempre um número inteiro, havendo decimais os mesmos serão desconsiderados.

§ 3º - Em caso de WO, a equipe que comparecer terá presença para todos seus jogadores.

ARTIGO 13 - Se houver desistência de alguma equipe na Fase de Classificação, todos os jogos desta equipe serão considerados WO, mesmo aqueles que foram efetivamente jogados, os resultados, pontos e cestinhas serão desconsiderados gerando uma nova classificação.

ARTIGO 14 - Na Fase de Classificação e de Decisão o critério de classificação será por pontos ganhos, sendo mais bem classificada a equipe que conseguir o maior número de pontos e assim por diante.

§ 1º - Para efeito da classificação a contagem de pontos procederá da seguinte forma:

1 – POR VITÓRIA	2 – POR DERROTA	WO E WO ADMINISTRATIVO
2 (dois) pontos	1 (um) ponto	0 (zero) ponto

§ 2º - O resultado tido com o WO ou WO ADMINISTRATIVO será sempre 20x00 para a equipe vencedora.

§ 3º - No caso de WO administrativo não haverá custo às equipes.

ARTIGO 15 - Havendo empate entre duas ou mais equipes na fase de classificação, 3º turno ou na decisão por pontos corridos, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

1º Critério	Confronto direto entre as equipes envolvidas na fase em questão.
2º Critério	Maior saldo de pontos (cestas), computado exclusivamente, os resultados dos jogos entre as equipes envolvidas na fase em questão.
3º Critério	Maior saldo de pontos (cestas), durante toda a Fase de Classificação.
4º Critério	Sorteio.

ARTIGO 16 - Será obrigatório o uso, em todos os jogos do Campeonato, da bola do patrocinador nos modelos indicados. A não utilização desta bola acarretará as seguintes penalidades:

§ 1º - Cada equipe será penalizada com uma multa de R\$ 100,00 (cem reais) por partida;

§ 2º - A equipe de arbitragem será penalizada com uma multa igual à taxa de arbitragem cobrada na partida.

Obs.: Não havendo patrocinador, a Diretoria da UVB indicará quais bolas serão utilizadas.

CAPÍTULO IV **DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS**

ARTIGO 17 - A fixação de mando e data de jogos será de exclusiva competência da UVB na fase de CLASSIFICAÇÃO e FINAL, salvo o regulamento tenha esta previsão.

§ 1º - Iniciado o Campeonato, a equipe que não apresentar quadra para o mando de seus jogos, fará os mesmos na quadra adversária, não havendo qualquer compensação na fase ou turno posterior para esta equipe.

§ 2º - Após a definição do número de equipes nos congressos técnicos das categorias, a Coordenação Técnica confirmará aos participantes o sistema de disputa e os períodos dos turnos juntamente com a tabela de jogos a qual passa a valer oficialmente.

§ 3º - A disputa de final será realizada em ginásios designados pela UVB.

§ 4º - Fica estabelecido que o limite máximo para o mando de jogo é à distância de 100 (cem) quilômetros da cidade de São Paulo.

ARTIGO 18 - Os jogos deverão ser iniciados nos horários previstos na tabela, com as tolerâncias abaixo:

§ 1º - Haverá uma tolerância de (trinta) minutos no horário marcado para o início do jogo. Vencido este prazo, a equipe de arbitragem caracterizará W.O. Havendo a ausência das duas equipes, ambas serão declaradas perdedoras e o placar será de 00x00.

§ 2º - Não há limite de horário para inscrição do jogador na súmula durante o jogo.

ARTIGO 19 - Quando uma equipe não comparecer para jogar, o representante da arbitragem encaminhará à UVB o valor correspondente para imediato reembolso que deverá ser feito pela equipe ausente.

§ **ÚNICO** - Será considerada presente a equipe que no horário previsto para início do jogo, estiver com pelo menos 05 (cinco) jogadores, devidamente uniformizados dentro da quadra.

ARTIGO 20 - A UVB solicitará à equipe ausente, o reembolso das despesas **TOTAIS** com a arbitragem, **ISENTANDO A EQUIPE PRESENTE DESTAS TAXAS**, que deverá ser paga no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do jogo.

§ **ÚNICO** - Nos casos de ausência, abandono de quadra, inclusão irregular de atleta, partida encerrada por qualquer fato ou incidente com a equipe causadora devidamente identificada (art. 24) e desrespeito ao artigo 26 a equipe adversária será declarada vencedora por WO e a equipe infratora estará sujeita a sanções progressivas como abaixo discriminado, descontando se a parte paga em quadra (caso tenha pagado a taxa de arbitragem), ficando ainda, sujeito (a) a novas penalidades a serem determinadas pelo CD:

1) Na primeira vez	Multa equivalente ao pagamento de 100% da TAXA DE ARBITRAGEM do jogo.
2) Na segunda vez	Multa equivalente ao pagamento de 150% da TAXA DE ARBITRAGEM do jogo.
3) Na terceira vez	Multa equivalente ao pagamento de 200% da TAXA DE ARBITRAGEM do jogo.
4) Na quarta vez	Eliminação da equipe do restante do Campeonato em curso, com a obrigatoriedade de continuidade do pagamento das mensalidades.

ARTIGO 21 - Os Representantes das equipes deverão fornecer aos mesários a documentação dos jogadores com os seus respectivos números, 15 (quinze) minutos antes do horário de início do jogo previsto na tabela.

§ **ÚNICO** - A quantidade máxima de jogadores inscritos por equipe será de 12 (doze) atletas por partida.

ARTIGO 22 - Caberá à equipe mandante tomar as medidas de ordem Administrativa e Técnica indispensáveis à segurança do jogo e à normalidade da competição.

ARTIGO 23 - Havendo necessidade de troca de uniforme, esta será efetuada pela equipe mandante, salvo acordo entre as equipes.

ARTIGO 24 - O árbitro encerrará a partida em razão de qualquer incidente ou fato, apontando a equipe causadora, que será considerada perdedora por WO e os envolvidos ficarão ainda sujeitos (as) a novas penalidades a serem determinadas pelo CD

§ **ÚNICO** - Se, na quadra, for constatada alguma irregularidade, os oficiais deverão procurar os responsáveis para que sejam sanados. Na impossibilidade de atendimento no prazo determinado, os mesmos avaliarão se o jogo terá condições de ser realizado ou não, devendo após, mencioná-los no Relatório para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

ARTIGO 25 - O(A) técnico(a) ou atleta que for DESQUALIFICADO(A) deverá se retirar do ginásio.

§ **ÚNICO** - Esta desqualificação gerará um Processo Disciplinar e acarretará para o (a) atleta ou técnico(a) a suspensão automática na próxima partida de sua equipe. Em caso de reincidência, mesmo que em outra categoria ou clube, o (a) técnico(a) ou atleta ficará fora dos dois próximos jogos, caso ainda haja reincidência ficará fora de três jogos e assim sucessivamente. Esta punição automática para o (a) atleta ou técnico(a) se estenderá para as outras equipes em que participe até que o(a) mesmo(a) cumpra na categoria penalizada.

ARTIGO 26 - A equipe que por qualquer motivo não puder efetuar o jogo marcado em seu ginásio, por exemplo, pela falta de condições mínimas exigidas, deverá indicar à Coordenadoria Técnica da UVB o novo local onde mandará seus jogos, enquanto durar o impedimento.

§ **ÚNICO** - O não cumprimento do que determina o Artigo 27, implicará na transferência do mando, sem qualquer compensação em fase posterior. A equipe tem o limite de 03 (três) jogos para a regularização de tal situação, do contrário, a equipe perderá definitivamente o seu mando de jogo.

CAPÍTULO V PREMIAÇÕES

ARTIGO 27 - Serão conferidos troféus somente para as equipes **CAMPEÃS** e **VICE CAMPEÃS** de cada categoria da TAÇA OURO.

Serão conferidas 12 medalhas aos jogadores e uma ao técnico inscrito para as equipes que obtiverem as seguintes classificações no **CAMPEONATO PAULISTA** de acordo com a tabela de equipes inscritas:

Nº DE EQUIPES	TAÇA OURO				TAÇA PRATA				TAÇA BRONZE				
	Inscritas	Campeão	Vice	3º	4º	Campeão	Vice	3º	4º	Campeão	Vice	3º	4º
4 e 5	✓	✓	✓	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗
6 e 7	✓	✓	✓	✓	✓	✓	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗	⊗
8 e 9	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	⊗	⊗	⊗	⊗
10 em diante	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	✓	⊗	⊗

§ **ÚNICO** - Serão ainda conferidas premiações ao maior cestinha de cada categoria.

CAPÍTULO VI TRANSFERÊNCIAS DE JOGOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 28 - Caso haja a necessidade de alguma transferência no decorrer do campeonato os clubes deverão entrar em contato com a equipe adversária e negociar uma nova data sempre respeitando as datas limites estabelecidas para cada turno conforme indicado na forma de disputa.

§ **1º** - Uma vez publicada a tabela será considerada **APROVADA PELOS CLUBES**. Em casos extraordinários, os representantes de equipe poderão solicitar junto à coordenação a transferência desde que esta solicitação seja feita **OFICIALMENTE** no mínimo 72 (setenta e duas) horas antes da partida.

§ **2º** - Qualquer transferência deverá ser feita pelos representantes das duas equipes envolvidas em comum acordo, indicando a nova data, hora e local do jogo. Dentro do período estabelecido para a fase conforme ARTIGO 11.

§ **3º** - Não será possível transferir jogos de um turno para outro, os jogos não realizados até a data limite do turno terá seu resultado considerado WO para a equipe solicitante da referida mudança.

§ **4º** - A não concordância por parte da equipe solicitada a respeito de alteração de data de jogo, implicará na realização do jogo, no dia, hora e local previstos em tabela e o não comparecimento de uma ou das duas equipes, resultará em WO para a(s) equipe(s) ausente(s).

§ **5º** - A UVB em casos considerados emergenciais poderá alterar a tabela de jogos ou o período dos turnos, porém as equipes envolvidas deverão ser previamente comunicadas, não cabendo por partes das mesmas, recursos e/ou reclamações.

Observação: Não serão aceitas solicitações de transferências fora do prazo e não será anulado WO e WO ADMINISTRATIVO.

ARTIGO 29 - O jogador indiciado em Processo Disciplinar pagará a "TAXA DE JULGAMENTO" no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O jogador ou responsável pela equipe terá 05 (cinco) dias úteis após o indiciamento para o pagamento da taxa (enviar fax do comprovante). Caso contrário, o jogador ficará automaticamente suspenso das próximas partidas de todas as equipes em que atuar até a solução do problema.

ARTIGO 30 - O Conselho Disciplinar se reunirá, caso seja necessário, uma vez por mês para analisar e votar as penalizações de atletas e solicitações que possam ser feitas pelas equipes participantes.

ARTIGO 31 - As solicitações acatadas pela Diretoria da UVB nos Congressos Técnicos são soberanas ao presente regulamento, passando a fazer parte deste.

ARTIGO 32 - Os casos omissos do presente Regulamento serão solucionados pela Diretoria em conjunto com o Conselho Disciplinar da UVB, com base nos Regulamentos do C.N.D. e da F.I.B.A.

DIRETORIA UVB – Março 2011